CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo - PR
Fls. 01

PROJETO DE LEI Nº...../2023

Súmula: Da Denominação, a Travessa Madureira, neste Município de Campo Largo, conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Madureira, a via pública municipal, situada no que se inicia na esquina com a rua Alfredo Castro, Moradias Bom Jesus, coordenadas 645.678.295 E 7.182.989.754 N e finda nas coordenadas 645.722,446 E 7.182.969,781 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Alberto Barausse
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

1496/2023
09/11/23